

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA ATUAREM NO EDITAL PROEX Nº 24/2022***Projeto de extensão: “Criação e organização da Empresa Júnior de Nutrição - Nutri Jr”***

A coordenação do projeto “Criação e organização da Empresa Júnior de Nutrição - Nutri Jr”, em consonância com o Edital Proex nº 24/2022, torna pública a seleção de 02 (dois) bolsistas remunerados e 12 (doze) bolsistas voluntários para atuarem no período de 4 (quatro) meses (setembro a dezembro/2022), no desenvolvimento das ações do projeto citado, conforme os termos observados neste edital.

1.OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

- 1.1 Organizar e implementar a primeira Empresa Junior de Nutrição da região norte, e estabelecer fidelidade com os serviços prestados.
- 1.2 Apoiar o projeto de criação da Nutri Jr. e apoio ao processo de organização.
- 1.3 Oferecer aos discentes envolvidos uma dinâmica empresarial com uma visão empreendedora desde a graduação.

2.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se como bolsista remunerado o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado no curso de bacharelado em Nutrição da Ufac;
- 2.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- 2.3 Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas;
- 2.4 Não possuir outra bolsa com recursos pagos (oriundas de recursos próprios da UFAC, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec).
- 2.5 Não ter vínculo empregatício.
- 2.6 Ter aprovação nas disciplinas de Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição, Avaliação Nutricional I/II e Educação Alimentar e Nutricional.

Para candidatar-se como bolsista voluntário o (a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.7 Ser discente regularmente matriculado no curso de bacharelado em Nutrição da Ufac;
- 2.8 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- 2.9 Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas;

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas do dia 26 de agosto de 2022 até às 23:59 do dia 29 de agosto de 2022 (horário do Acre), encaminhando e-mail para fernanda.martins@ufac.br.

No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “*Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX 24/2022*”.

3.1.1 O(a) candidato(a) deverá anexar ao e-mail:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) RG e CPF ou documento equivalente;
- c) Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2022, obtido no Portal do Aluno;
- d) Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento), obtido no Portal do Aluno.
- e) Histórico de Integralização, obtido no portal;
- f) Comprovante de Conta Corrente ou poupança pessoal;
- g) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO II);

3.2 A ausência do envio de todos os documentos acima ou o envio fora do prazo e/ou local descrito neste edital acarretará na desclassificação imediata do (a) candidato (a).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos se dará de por meio de uma entrevista com os candidatos conforme cronograma de seleção.

4.2 Os critérios de seleção estão dispostos no quadro a seguir:

Quadro 1. Critérios de seleção bolsistas remunerados e voluntários.

	Critérios	Nota
1	Entrevista a) interesse pela temática do projeto; b) experiências com plataformas digitais e uso de redes sociais; c) disponibilidade de horário; d) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.	0-10
2	Coeficiente de Rendimento Geral	0-10
3*	Média do Coeficiente de Rendimento nas disciplinas: Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição; Avaliação Nutricional I/II; Educação Alimentar e Nutricional.	0-10

*Para bolsista remunerado

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas obtidas na etapa de seleção, no entanto essas notas não serão divulgadas. As notas poderão ser solicitadas por e-mail à Coordenadora do projeto (fernanda.martins@ufac.br).

5.2 Os 2 (dois) primeiros candidatos aprovados para modalidade bolsista remunerado, serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro a dezembro de 2022.

5.3 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 09 de setembro de 2022. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência do início da vigência da bolsa.

5.4 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

6. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

6.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a)** acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b)** executar ações propostas no plano de trabalho;
- c)** participar das reuniões de planejamento semanais que poderão acontecer presencialmente na Ufa ou de forma remota;
- e)** divulgar o projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- f)** auxiliar na elaboração dos eventos propostos.
- g)** auxiliar à coordenadora e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- h)** apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- i)** participar do Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (SIEPE);

6.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	26/08/2022 à 29/08/2022
Deferimento das Inscrições	Até dia 31/08/2022
Entrevista	01/09/2022
Resultado Preliminar	02/09/2022
Período de Recursos	06/09/2022
Resultado Final	08/09/2022
Início das atividades	09/09/2022

Rio Branco, AC, 25 de agosto de 2022.

Profa Fernanda Andrade Martins

Coordenadora do Projeto de Extensão
“Criação e organização da Empresa Júnior de Nutrição - Nutri Jr”



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Modalidade de Inscrição: Bolsista Remunerado () Bolsista Voluntário ()

Nome completo:	
E-mail institucional:	
Curso:	
Matrícula institucional:	
Período atual:	
Coeficiente de Rendimento Geral:	
Coeficiente na disciplina Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição*	
Coeficiente na disciplina Avaliação Nutricional I*	
Coeficiente na disciplina Avaliação Nutricional II*	
Coeficiente na disciplina Educação Alimentar*	

*para candidato bolsista remunerado

Eu _____ declaro que as informações acima
prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Rio Branco, AC, _____ de agosto de 2022.

Assinatura do discente

ANEXO II
EDITAL PROEX N° 24/2022
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas
semanais dedicadas ao projeto de extensão “Criação e organização da Empresa Júnior
de Nutrição - Nutri Jr” no período de setembro a dezembro de 2022, conforme disposto
no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas
estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, AC, _____ de agosto de 2022.

Assinatura do discente